

Secreto Mr. 8/54.
Doutor Daniel Portella Prefeito. Munic. e. par. de
Camp. Mourão, Estado do Paraná etc.
Vouso das suas atribuições legais e de confidencialidade
com o que preceitua o artigo 54, item III, da Lei Estadual
Nr. 64, de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica do
Município).

Geny Costa Fernandes nomeia
Jurema de Th. Jurema Pacheco, Munic. e. par., Padre "A"
para exercer as funções de lugar denominado "Rio da
Barra" Ck. 4, do Distrito de J. de J. para os seguintes pontos:
as datas regulamentares vigentes e a partir de 15 de
Janeiro próximo.

Edifício da Prefeitura Munic. e. par. de Camp. Mourão,
em 10 de fevereiro de 1954.
Robert. Bussink
Secretari Municipal
P. Daniel Portella
Prefeito Munic. e. par.